



PORTARIA N.º 18.653, DE 22/08/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 8º DA IN SRH Nº 008/2015 E DECRETO N.º 33.531/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família, conforme Processo Eletrônico 18.355/2022:

Nome	Mat.	Período
Mônica de Kingston Santos	35197	17/08/2022 a 19/08/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

